Informativo CNI
Ano 4 • Número 9 • Novembro de 2015 • www.cni.org.br

Estudo de impacto do Acordo UE-Japão destaca influência do TPP sobre comércio bilateral 2

Comissão Europeia propõe novo sistema de solução de controvérsias investidor-Estado no âmbito TTIP 3

Em novo relatório, UE avalia progresso na implementação do mercado único para energia 4

INFORMATIVO DE BRUXELAS

CNI
Confederação Nacional da Indústria
CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

Nova aplicação de regra para químicos na UE poderá ter impacto sobre exportadores brasileiros

Decisão do Tribunal de Justiça Europeu (ECJ) emitida em setembro resultará em mudanças na aplicação da legislação relativa a químicos na Europa, REACH. A decisão terá impacto sobre produtores em diversos setores na UE e em países terceiros. Associações comerciais europeias se manifestaram em demanda de apoio por parte da Agência Europeia de Substâncias Químicas (ECHA) na adaptação de empresas às recentes mudanças.

Segundo o Regulamento REACH, artigos que contenham substâncias que suscitem elevada preocupação (SVHCs) em concentração maior que 0.1% de seu peso total, deverão receber autorização da ECHA para que possam ser comercializados. Países como França, Alemanha e Suécia aplicam a regra de forma estrita, considerando o limite de 0.1% como válido para cada componente de um produto. Outros países, como o Reino Unido, seguem diretrizes mais flexíveis, aplicando o limite de 0.1% somente a produtos finais.

A decisão do Tribunal de Justiça Europeu (ECJ) determinou que todos os países deverão avaliar a concentração de SVHCs "em cada artigo incorporado como componente de um produto complexo", elevando custos de conformidade para empresas que até então não interpretavam as regras de tal maneira. Além disso, a decisão ressalta que a obrigação de prover informações sobre químicos recai não somente sobre o fornecedor final, mas sobre todos os operadores ao longo da cadeia produtiva. No caso de produtos importados, os importadores deverão demandar as informações necessárias de fornecedores em países terceiros.

Para produtores brasileiros que exportam para países que até então não aplicavam a regra conforme decidiu o ECJ, poderá haver mudanças nas informações e documentos requeridos pelo importador. Além disso, exportadores deverão garantir a conformidade de seus produtos aos requisitos do Regulamento para a concessão de autorização da comercialização de seus produtos no mercado europeu.

A decisão despertou reações de exportadores em países terceiros e também de empresas europeias. Em comunicado de imprensa, a Câmara de Comércio Americana na UE afirmou que "empresas terão que mudar radicalmente o foco de seus programas de conformidade". Entidades do setor automotivo europeu, *European Automobile Manufacturers' Association (Acea)* e *European Association of Automotive Suppliers (Clepa)* se manifestaram pedindo maior prazo e diretrizes mais claras para a adaptação. A EuroCommerce, associação que representa comerciantes europeus, afirma que a mudança torna ainda mais complexas as regras de importação em um momento em que cadeias produtivas se tornam cada vez mais globais.

Estudo de impacto do Acordo UE-Japão destaca influência do TPP sobre comércio bilateral

Uma nova análise de impacto sobre sustentabilidade do Acordo de Livre Comércio (ALC) UE-Japão foi publicado em novembro pela LSE Enterprise. O estudo, que foi encomendado pela Comissão Europeia, fornece análise econômica, social e ambiental do acordo e atualiza a versão publicada em 2012, anterior à conclusão do Tratado Transpacífico (TTP) entre o Japão e demais países da costa do Pacífico.

O Acordo entre a UE e o Japão, que ainda se encontra em fase de negociação, tem como objetivo fortalecer as relações comerciais entre as partes – apesar de ser o terceiro maior mercado nacional, o Japão é o sétimo maior parceiro comercial da UE. Segundo o estudo, no entanto, os ganhos de exportação do Acordo serão bastante concentrados, com 90% dos ganhos distribuídos entre cinco setores, a saber: equipamentos médicos, alimentos, produtos químicos e farmacêuticos, serviços e veículos automotores.

Do lado europeu, o principal setor a se beneficiar do ALC será o setor alimentício (alimentos transformados para animais ou gêneros alimentícios transformados), ao qual poderá corresponder a 55% do aumento total nas exportações. Para o Japão, 47% dos ganhos serão provenientes do setor automotivo. O setor de serviços, por diversas vezes crucial em ALCs da UE, não desempenha forte papel no acordo com o Japão, representando cerca de 5% dos ganhos do acordo.

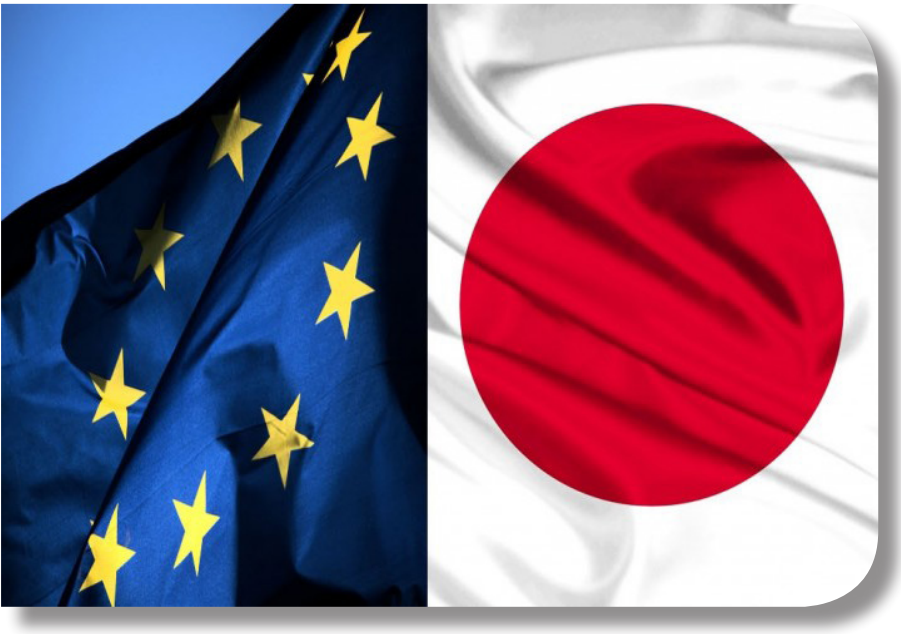

O estudo confirma também o impacto significativo do TTP sobre o fluxo comercial UE-Japão, onde deverá haver aumento dos níveis de desvio de comércio e investimento. Segundo estima a análise, o impacto negativo do TTP sobre o PIB da UE será equivalente aos potenciais ganhos de um acordo UE-Japão, caso este logre a liberalização total de tarifas.

Além disso é estimado que as perdas decorrentes do TTP também sejam agravadas por efeitos dinâmicos sobre investimentos, competitividade e produtividade. O estudo conclui que os acordos plurilaterais como *Trade in Services Agreement (TiSA), Environmental Goods Agreement (EGA) e Agreement on Government Procurement (GPA)*, dos quais o Japão e a UE são signatários, não serão capazes de eliminar a disparidade nas margens de preferência e desvio de comércio criados pelo TTP.

O impacto do TTP sobre o comércio bilateral UE-Japão justifica a priorização por parte da Comissão Europeia do ALC com o Japão e do acordo de investimentos com a China, conforme indicado na Nova Estratégia de Comércio publicada em outubro. Do mesmo modo que a UE, o Brasil também será afetado negativamente pelo TPP.

Quanto às demais dimensões do estudo, não foram observados impactos sociais e ambientais negativos em decorrência do acordo. É destacada, no entanto, observação feita pela Comissão Europeia relativa ao potencial aumento na importação de madeira ilegal. A Comissão havia convidado o Japão a intensificar medidas de controle e fiscalização. Neste contexto, o ALC poderia ensejar a adoção por parte do Japão da legislação europeia de combate ao comércio de madeira ilegal, conhecida como FLEGT. Isso poderia futuramente impactar exportadores brasileiros, uma vez que Japão é o terceiro maior importador de madeira do Brasil, depois da UE e dos Estados Unidos. Para mais informações, acesse.

Comissão Europeia propõe novo sistema de solução de controvérsias investidor-Estado no âmbito TTIP

A Comissão Europeia apresentou formalmente aos Estados Unidos sua proposta de capítulo sobre investimentos no âmbito do Acordo da Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP), no qual consta a proposta europeia de mecanismo de solução de controvérsias investidor-Estado (ISDS). No documento, a Comissão propõe a substituição da arbitragem privada por um novo sistema judicial para tratar de questões entre investidores e Estados.

A negociação das cláusulas ISDS no TTIP haviam sido paralisadas devido a críticas da opinião pública europeia. Em especial, Organizações Não Governamentais (NGOs) e diversos membros do Parlamento Europeu se mostravam reticentes quanto a restrições ao direito dos governos de regular que poderiam decorrer das regras de proteção de investimentos.

Com vistas a retomar a negociação das cláusulas de solução de controvérsias investidor-Estado do TTIP, a Comissão desenvolveu um novo sistema, o qual busca promover transparência ao mesmo tempo em que garante proteção aos investidores. O novo modelo europeu foi publicado pela Comissão em setembro, quando foi aberto período de consulta com *stakeholders*. Após receber adaptações, o modelo europeu foi formalmente apresentado aos Estado Unidos no último dia 12 de novembro.

O novo sistema substituiria a arbitragem privada por um sistema público composto de um tribunal de primeira instância, com 15 juízes publicamente apontados pelos governos dos Estados Unidos e da UE, e um tribunal de recurso, com seis juízes publicamente apontados. Dos 15 juízes no tribunal de primeira instância, cinco seriam nacionais europeus, cinco dos Estados Unidos e cinco nacionais de países terceiros. Todas as audiências e documentos seriam disponibilizados ao público.

Levando em conta os receios da opinião pública, a Comissão registra logo de início na proposta que as disposições no capítulo de investimentos "não afetarão o direito das Partes de regular... para o alcance de objetivos legítimos como a proteção da saúde pública, segurança, ética moral e ambiental, proteção social e de consumidores ou promoção e proteção da diversidade cultural". No mesmo artigo também consta que as regras não devem ser interpretadas como um compromisso pelas Partes de não alterar seu quadro regulatório, inclusive no caso de mudanças afetarem negativamente a expectativa de lucro de investidores.

Tais garantias, no entanto, não foram o suficiente para vencer o ceticismo de diversos grupos. Segundo o European Public Health Alliance , plataforma europeia para organizações do setor da saúde pública, o novo sistema "não aborda a natureza fundamentalmente falha, não transparente e potencialmente tendenciosa da arbitragem". Em comunicado de imprensa, o Friends of the Earth Europe , rede europeia de organizações em defesa do meio ambiente, criticou o novo sistema por estar disponível apenas para investidores estrangeiros, não permitindo aos cidadãos que se sentirem violados por atividades de multinacionais acionarem os tribunais. Ainda segundo a organização, "ao garantir o direito de investidores de cobrarem dos governos altas somas como compensação pela introdução de novas regulações, o risco de constrangimento regulatório permanece".

A proposta deverá ser discutida na próxima rodada de negociação do TTIP, que tomará lugar em Bruxelas no próximo ano. As negociações sobre solução de controvérsias investidor-Estado se encontram paralisadas desde março de 2014. Para mais detalhes, acesse.

Bruxelas em movimento

Em novo relatório, UE avalia progresso na implementação do mercado único para energia

A Comissão Europeia lançou no último dia 18 de novembro relatório no qual avalia o progresso na implementação de um mercado único para energia na União Europeia. O relatório, intitulado "Estado da União de Energia", identifica áreas para potencial avanço do mercado europeu em cinco dimensões: descarbonização, eficiência, integração, segurança e competitividade. O relatório passará a ser publicado anualmente como parte do pacote de medidas para a União de Energia do Presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker.

Maroš Šefčovič, vice-presidente da Comissão Europeia e encarregado pela União de Energia afirma que a iniciativa consolida metas da UE, que continuará a priorizar a transição para uma economia com baixos níveis de carbono e assegurando que mudanças tenham consumidores como foco. Além disso, dado que atuais desafios geopolíticos poderão se perpetuar, a diversificação de fontes energéticas é crucial para os países do bloco.

A União Europeia importa atualmente 53% da energia que consome, sendo seis Estados-Membros (Bulgária, República Tcheca, Estônia, Finlândia, Hungria, Letônia, Lituânia e Eslováquia) dependentes de uma única fonte externa para importações de gás. Além disso, segundo a Comissão, 94% do transporte depende de derivados do petróleo, dos quais 90% são importados.

Ainda segundo a Comissão, a necessidade de investimentos no setor de energia até 2020 ultrapassa €1 trilhão. Nesse contexto, a UE publicou juntamente com o Relatório uma lista com 195 projetos de interesse comum, destinada a acelerar o planejamento e financiamento de projetos que beneficiem mais de um país e que necessitem de maior ímpeto político.

O relatório apresenta otimismo quanto à perspectiva da UE de alcançar suas atuais metas de emissão. O documento, no entanto, deixa abertos diversos pontos que vêm sendo questionadas por *stakeholders* europeus, como por exemplo a nova Diretiva de Energias Renováveis, que estabelecerá a estratégia para o cumprimento de metas no período 2020-2030 e se encontra atualmente em fase de consulta.

A nova Diretiva de Energias Renováveis, que é parte do pacote de medidas para a União de Energia da UE, poderá ter impacto sobre a exportação brasileira de etanol para o bloco. O atual quadro regulatório determina que até 2020, 20% da energia consumida por Estados-Membros provenha de fontes renováveis, assim como 10% do combustível utilizado em transporte. A nova Diretiva poderá fragmentar o quadro regulatório no bloco, com Estados-Membros ganhando maior autonomia na implementação de metas, o que elevaria custos de conformidade para empresas exportadoras.

Acordos comerciais e parcerias: atualização

- **MERCOSUL:** Estados-Membros da UE discutiram a possível abertura das negociações UE-MERCOSUL em reunião do Comitê da Política Comercial (CPC) e no Conselho dos Negócios Estrangeiros (CNE) nos dias 13 e 27 de novembro, respectivamente. Na reunião do CNE, a Comissão "avaliou as perspectivas de progresso antes do final de 2015 com possível de troca de ofertas de liberalização tarifária". Para mais informações, acesse.
- **Austrália:** Os presidentes do Conselho e da Comissão Europeia e o primeiro-ministro da Austrália afirmaram, em declaração conjunta no último dia 15 de novembro, a intenção de iniciar trabalhos para lançar as negociações de um Acordo de Livre Comércio (ALC) UE-Austrália. Segundo a declaração, um estudo sobre delimitação do escopo de um futuro acordo deverá ter início em breve.
- **Filipinas:** No último dia 16 de novembro, o Conselho autorizou o início das negociações de um ALC UE-Filipinas. Segundo o Conselho, a Comissão poderá seguir uma "abordagem ambiciosa" às negociações, havendo os Estados-Membros autorizado a negociação de questões de competência nacional.
- **China:** A comissária Malmström informou a Parlamento Europeu no último dia 24 de novembro que a Comissão não fará proposta para a concessão de status de economia de mercado à China antes do final do ano. A decisão ocorre dias antes da nova rodada de negociações do acordo de investimentos EU-China, a ocorrer na primeira semana de dezembro.
- **Coreia:** Foi publicado no Diário Oficial da União Europeia, no dia 25 de novembro, que o ALC entre União Europeia e a Coreia entrará em vigor no dia 13 de dezembro. O anúncio segue o fim do processo de ratificação do Acordo pelos Estados-Membros, o que permite que o mesmo seja aplicado de forma integral.

Em comunicado de imprensa o grupo político Greens avaliou que "não está claro como as metas não vinculantes para 2030 serão alcançadas". O grupo de centro-esquerda Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas também se mostrou insatisfeito com a ausência de diretrizes mais específicas. Segundo o deputado, Matthias Groote "deveremos agora garantir que propostas como a diretiva sobre eficiência energética sejam fortes e robustas, removendo lacunas e a flexibilidade da legislação".

AGENDA: Destaques de Dezembro de 2015

30/11 a 11/12	**Paris, França** • 21ª Conferência das Partes – COP21 – A conferência reúne anualmente todos os países membros da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas no intuito de discutir e negociar um acordo aplicável a todos os países com vistas limitar o aquecimento global.
2	**Bruxelas, Bélgica** • Sessão Plenária do Parlamento Europeu. Para a agenda provisória, acesse.
2	**Bruxelas, Bélgica** • The digital transformation of European industry and enterprises – A forum to foster industry-policy makers dialogue – Conferência organizada pela Comissão Europeia com o objetivo de reunir executivos, acadêmicos e tomadores de decisão com vistas a discutir medidas concretas para acelerar a transformação digital da indústria europeia.
7-8	**Paris, França** • 6th Annual Sustainable Innovation Forum – Um dos maiores eventos com foco em negócios a tomar lugar durante a COP21. A edição deste ano deverá reunir executivos, governantes, profissionais do setor financeiro, das Nações Unidas, de ONGs e demais membros da sociedade civil para debater inovação no mundo dos negócios e ampliar a escala da economia sustentável.
14-15	**Paris, França** • 2015 Green Growth and Sustainable Development Forum – Organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, o fórum se destina a examinar maneiras de promover avanços na indústria por meio do domínio de sistemas de inovação e políticas de apoio ao desenvolvimento sustentável.
14-15	**Bruxelas, Bélgica** • Reunião do Conselho da UE – Negócios Estrangeiros
14-17	**Estrasburgo, França** • Sessão Plenária do Parlamento Europeu. A agenda estará disponível em breve.

INFORMATIVO DE BRUXELAS | Publicação mensal Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.org.br | Unidade de Negociações Internacionais - NEGINT | Gerente Executiva: Soraya Saavedra Rosar | Equipe: Bruno Moraes, Daniel Alano, Eduardo Alvim, Fabrizio Panzini e Iana Silvestre | E-mail: negint@cni.org.br | Website: negint.cni.org.br | Núcleo de Editoração CNI | Design gráfico: Carla Gadêlha | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. Documento elaborado com dados disponíveis até dezembro de 2015.